



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23/10/01

IND 1423 /2001 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 24, 10, 01.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de pavimentação asfáltica da pista principal para o Centro de Ensino Especial nº 2 à EQNO 12, Área Especial "G", na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de pavimentação asfáltica da pista principal para o Centro de Ensino Especial nº 2 à EQNO 12, Área Especial "G", na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicação da Diretora daquele Estabelecimento de Ensino, Professora Joana Darque, alunos, professores e pais, que lá freqüentam, pois no período chuvoso dificulta o acesso àquela escola a veículos, causando transtorno a pedestres.

Com a pavimentação asfáltica que ora se reivindica, evita ainda, a enxurrada para dentro daquele Centro de Ensino Especial no período chuvoso, e poeira no período da seca, tal urbanização se reveste em infra-estrutura necessária para a escola, onde milhares de jovens iniciam afirmação à cidadania.

Assim sendo, conclamo os nobres pares desta Casa à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001

João de Deus
JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PPB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1423/01
Fls. n.º 01 RITA